

## SINOPSE DE REUNIÃO

<b>“Câmara Técnica Institucional Legal - CTIL”</b>	
<b>Documento convocatório:</b> Ofício CBHLSJ n.º45/2019 de 07 de junho de 2019	
<b>Data:</b> 24/06/2019 <b>hora:</b> 10h	<b>Local:</b> Horto Escola Artesanal. – São Pedro da Aldeia/RJ
<b>Presentes:</b> Elenilce Lourenço Rangel (P.M.A.C); Margoth Silvana da Silva Cardoso (OAB Iguaba Grande); Emídio Fernandes de Souza (Associação Raízes); Dalva Rosa Mansur (IPEDS); Gabriela Negreiros Coutinho (CAJ); Fábio Vinícius Feitosa de Albuquerque (TOSANA); Francisco da Rocha Guimarães (APAAPP); Renan Ventura (CILSJ); Márcio P. Cardoso (OAB Iguaba); Victor Hugo Andrade (CILSJ); Arildo Mendes de Oliveira (P.M.A.C); Adriana Saad (CILSJ).	
<b>Pauta:</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1 – Aprovação da minuta da Sinopse de Reunião (13-05-2019);</li><li>2 – Minuta de resolução de alteração do Plano de Aplicação Plurianual (PAP);</li><li>3 – Minuta de resolução que aprova a disponibilização de recursos financeiros para o Plano de Bacia;</li><li>4 – Minuta de resolução que aprova a disponibilização de recursos financeiros para o monitoramento das Lagoas de Saquarema e Jacarepiá;</li><li>5 – Minutas das resoluções que aprovam a disponibilização de recursos financeiros para os Projetos de Pesca;</li><li>6 – Minutas das resoluções que aprovam a disponibilização de recursos financeiros para o Projeto de Educação Ambiental;</li><li>7 – Minuta de resolução que aprova a disponibilização de recursos financeiros para a elaboração do plano de Ordenamento de Usos Múltiplos da Laguna de Araruama;</li><li>8 – Minuta de resolução que aprova a disponibilização de recursos financeiros para a Implementação do Plano de Ordenamento de Usos Múltiplos da Laguna de Araruama;</li><li>9 – Assuntos Gerais.</li></ol>	
<b>Resumo:</b> <p>A reunião se iniciou com a apresentação da minuta da ATA do dia 13-05-2019 para aprovação dos membros da CTIL, a Sra. Margoth solicitou uma alteração quanto ao nome de sua instituição que estava como OAB Araruama, o correto seria OAB Iguaba Grande. Depois de feita a alteração a ATA foi aprovada. Houve uma alteração na pauta corrigindo os textos que constavam a aprovação de projetos, o correto seria aprovação de disponibilização de recursos financeiros. Dando continuidade a reunião a câmara técnica institucional legal passou para os próximos pontos de pauta a fim de deliberarem sobre as resoluções que abordam sobre recursos destinados a projetos elaborados pelas Câmaras Técnicas do CBHLSJ. A senhora Adriana Saad deu uma explicação quanto ao Plano de Aplicação Plurianual, o que foi utilizado de recurso e quanto ainda havia disponível para os projetos. Deste modo, as minutas foram aprovadas conforme o teor abaixo:</p>	

**2 – Minuta de resolução de alteração do Plano de Aplicação Plurianual (PAP). Resolve:**

*Altera a Resolução CBH LSJ nº 71/2018 que institui o Plano Plurianual de Investimentos do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una para o período de 2019-2022. Resolve:*

Art. 1º - Altera a Resolução CBH LSJ nº 71/2018 que aprova o Plano Plurianual de Investimentos do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una - Região Hidrográfica VI, para o exercício de 2019-2022, conforme detalhamento dos recursos financeiros previsto no Anexo I e de acordo como se segue:

I – O saldo disponível remanescente do período de 2012 a 2018;

II – A expectativa de arrecadação da cobrança pelo uso da água no período de 2019 a 2022 e;

III - Outras fontes de investimentos não oriundas da arrecadação da cobrança pelo uso da água.

Parágrafo único - O Plano Plurianual de Investimento é um instrumento de planejamento que tem a função de priorizar as metas, programas e ações previstas no Plano de Recursos Hídricos do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una - Região Hidrográfica VI, para aplicação dos recursos da cobrança por um período definido.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERHI-RJ).

**3 – Minuta de resolução que aprova a disponibilização de recursos financeiros para o Plano de Bacia. Resolve:**

*Aprova a disponibilização de recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para revisão do Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica VI - Lagos São João*

**Art. 1º** - Aprovar a aplicação de recursos financeiros do FUNDRHI-RJ, no montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para a revisão do Plano de Recursos Hídricos do Comitê De Bacia Lagos São João.

**Parágrafo único** – A disponibilização de recurso financeiro para a execução deste projeto está regulamentada na Resolução nº **XX/2019** do CBHLSJ, referente à rubrica “Revisão do

Plano de Recursos Hídricos", constante na Tabela X.

**Art. 2º** - Esta resolução deverá ser encaminhada ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro – CERHI/RJ, e ao Instituto Estadual do Ambiente – INEA, para fins de informação.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária do CBHLSJ.

**4 – Minuta de resolução que aprova a disponibilização de recursos financeiros para o monitoramento das Lagoas de Saquarema e Jacarepiá.** Resolve:

*Aprova a destinação de recursos financeiros do CBHLSJ, no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para execução do Monitoramento da Qualidade da Água da Lagoa de Saquarema.*

**Art. 1º** - Aprovar a aplicação de recursos financeiros do FUNDRHI-RJ, no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para execução do monitoramento da qualidade da água na lagoa de Saquarema, no município de Saquarema, Rio de Janeiro.

**Parágrafo único** – A disponibilização de recurso financeiro para a execução deste projeto está regulamentada na Resolução CBHLSJ nº XX/2019, referente à rubrica “Monitoramento de corpos hídricos”, constante na Tabela X.

**Art. 2º** - Esta resolução deverá ser encaminhada ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro – CERHI/RJ, e ao Instituto Estadual do Ambiente – INEA, para fins de informação.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária do CBHLSJ.

**5 – Minutas das resoluções que aprovam a disponibilização de recursos financeiros para os Projetos de Pesca.** Resolvem:

*Aprova a disponibilização de recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais) para elaboração do Programa de Estatística de recursos pesqueiros da Região Hidrográfica VI - Lagos São João*

**Art. 1º** - Aprovar a aplicação de recursos financeiros do FUNDRHI-RJ, no montante de R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais), para a elaboração do Programa de Estatística de Recursos Pesqueiros da Região Hidrográfica VI - Lagos São João.

**Parágrafo único** – A disponibilização de recurso financeiro para a execução deste projeto está regulamentada na Resolução CBHLSJ nº XX/2019, referente à rubrica “Monitoramento Estatístico Pesqueiro da RH VI”, constante na Tabela X.

**Art. 2º** - Esta resolução deverá ser encaminhada ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro – CERHI/RJ, e ao Instituto Estadual do Ambiente – INEA, para fins de informação.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária do CBHLSJ.

*Aprova a disponibilização de recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) para Auxílio na Fiscalização da Laguna de Araruama na Região Hidrográfica VI - Lagos São João*

**Art. 1º** - Aprovar a aplicação de recursos financeiros do FUNDRHI-RJ, no montante de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), para o auxílio na fiscalização do defeso na Laguna de Araruama, conforme a IN002/2013.

**Parágrafo único** – A disponibilização de recurso financeiro para a execução deste projeto está regulamentada na **Resolução nº XX/2019** do CBHLSJ, referente à rubrica “Auxílio à Pesca”, constante na **Tabela X**.

**Art. 2º** - Esta resolução deverá ser encaminhada ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro – CERHI/RJ, e ao Instituto Estadual do Ambiente – INEA, para fins de informação.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária do CBHLSJ.

**6 – Minutas das resoluções que aprovam a disponibilização de recursos financeiros para o Projeto de Educação Ambiental.** Resolve:

*Aprova a disponibilização de recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais) para curso de capacitação em recursos hídricos na Bacia Hidrográfica Lagos São João - Região Hidrográfica VI.*

**Art. 1º** - Aprovar a aplicação de recursos financeiros do FUNDRHI-RJ, no montante de R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais), para a realização de curso de capacitação em recursos hídricos para membros e convidados do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João.

**Parágrafo único** – A disponibilização de recurso financeiro para a execução deste curso está regulamentada na **Resolução nº XX/2019** do CBHLSJ, referente à rubrica “Educação Ambiental”, constante na **Tabela X**.

**Art. 2º** - Esta resolução deverá ser encaminhada ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro – CERHI/RJ, e ao Instituto Estadual do Ambiente – INEA, para fins de informação.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária do CBHLSJ.

**7 – Minuta de resolução que aprova a disponibilização de recursos financeiros para a elaboração do Plano de Ordenamento de Usos Múltiplos da Laguna de Araruama. Resolve:**

*Aprova a destinação de recursos financeiros do CBHLSJ, no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para a elaboração do Plano de Ordenamento de Usos Múltiplos da Laguna de Araruama.*

**Art. 1º** - Aprovar a aplicação de recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para elaborar o Plano de Ordenamento de Usos Múltiplos da Laguna de Araruama do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João.

**Parágrafo único** – O recurso financeiro para a execução desse projeto está previsto na Resolução **CBHLSJ nº XX/2019**, referente à rubrica Ordenamento dos Usos Múltiplos da Laguna de Araruama contida na **Tabela X**.

**Art. 2º** - Esta resolução deverá ser encaminhada ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro – CERHI/RJ, e ao Instituto Estadual do Ambiente – INEA, para fins de informação.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em Plenária.

**8 – Minuta de resolução que aprova a disponibilização de recursos financeiros para a Implementação do Plano de Ordenamento de Usos Múltiplos da Laguna de Araruama. Resolve:**

*Aprova a destinação de recursos financeiros do CBHLSJ, no montante de R\$ 197.885,28 (cento e noventa e sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), para a implementação do Plano de Ordenamento de Usos Múltiplos da Laguna de Araruama.*

**Art. 1º** - Aprovar a aplicação de recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$ 197.885,28 (cento e noventa e sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), para a implementação do Plano de Ordenamento de Usos Múltiplos da Laguna de Araruama do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João.

**Parágrafo único** – O recurso financeiro para a execução desse projeto está previsto na Resolução **CBHLSJ nº XX/2019**, referente à rubrica Ordenamento dos Usos Múltiplos da Laguna de Araruama contida na **Tabela X**.

**Art. 2º** - Esta resolução deverá ser encaminhada ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro – CERHI/RJ, e ao Instituto Estadual do Ambiente – INEA, para fins de

informação.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em Plenária.

As resoluções aprovadas pela CTIL serão encaminhadas a Plenária do CBHLSJ para sua aprovação. Passando para assuntos gerais a Sra. Margoth solicitou que ao enviar as minutas de resoluções para análise constassem os projetos que originaram as resoluções, para assim agilizar o processo de aprovação das mesma na CT. Não havendo nenhum outro assunto a ser tratado, a reunião foi encerrada.

#### Registro Fotográfico:



São Pedro da Aldeia, 08 de julho de 2019.

**EMÍDIO FERNANDES DE SOUZA**  
Coordenado da Câmara Técnica Institucional Legal  
Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João